



ESTADO DO MARANHÃO  
**Câmara Municipal de Estreito-MA**

CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 40./2010

Câmara Municipal de Estreito - MA.

Projeto Nº 40 / 2010

Aprovado  Reprovado

Votos Unanidade

em 27.08.2010

Debrauz

1º Secretária

QUE DENOMINA A PRAÇA DO ASSENTAMENTO ALTAMIRA NESTE MUNICIPIO DE ESTREITO-MA, DE "PRAÇA MUSTAFÁ MENDES GUIMARÃES" E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, no uso de suas atribuições legais, e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça do Assentamento Altamira de **PRAÇA MUSTAFÁ MENDES**.

Art. 2º - Fica ainda autorizado o Prefeito Municipal a denominar por placa a referida Praça.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão consignadas em Dotação Própria no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2010.

JOSE

  
ROMULO RODRIGUES DOS SANTOS  
VEREADOR